

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 27/2022 SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG_2022.

1. DO PROGRAMA

Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG), que se destina às pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.

De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/08, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.

2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633, de 05 de novembro de 2008; nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional, bem como, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e locais previstos neste Edital.

2.3. A candidatura a uma das vagas do PSG pressupõe a apresentação dos **documentos pessoais exigidos neste Edital**, do preenchimento da **Ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, do **Termo de Compromisso**, da **Autodeclaração de Renda** e do **Perfil Socioeconômico**, bem como, atendimento a todos os pré-requisitos relacionados ao curso escolhido.

2.4. As matrículas serão realizadas levando em consideração o quantitativo das vagas ofertadas.

2.5. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos continuarão realizando inscrições para a composição de uma lista de espera. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, desde que não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular, os candidatos inscritos nessa lista, respeitando a ordem de inscrição, serão informados das vagas existentes para o devido preenchimento.

2.6. O início das aulas, bem como todo o calendário dos cursos disponibilizados, seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS

3.1. Para concorrer às vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada, ofertados pelo PSG neste Edital, o candidato deverá preencher os seguintes critérios:

3.1.1. Atender integralmente aos pré-requisitos do curso escolhido:

- a) Ter a idade igual ou superior a exigida pelo curso;
- b) Apresentar a escolaridade necessária.

3.1.2. Possuir renda familiar *per capita* de até **02 (dois) salários mínimos** federais:

3.1.2.1. A renda familiar *per capita* é calculada da seguinte forma: **soma-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar**. Em seguida, pega-se **o resultado e divide pelo número de pessoas** que compõem esse mesmo grupo. Se o resultado for até **dois salários mínimos federais**, o candidato poderá concorrer a uma das vagas ofertadas pelo PSG;

3.1.2.2. Conceitua-se como grupo familiar, além do próprio candidato, todas as pessoas que residem na mesma moradia do candidato, que utilizem da renda bruta da família e apresentem algum dos seguintes graus de parentesco com o candidato: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a) e avô(ó).

3.1.3. Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;

3.1.4. Fornecer email pessoal válido e número de telefone para contato;

3.1.5. Ser trabalhador empregado ou desempregado;

3.1.5.1. Conforme estabelece o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados trabalhadores os que estiverem empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores por conta própria, trabalhadores que atuam para uso ou consumo próprios, independente de exercerem ou não uma ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponível, conforme apresentado nos anexos deste Edital.

4.2. A matrícula será efetivada a partir do atendimento aos pré-requisitos relacionados ao curso no qual o candidato concorre, pautados pelos critérios apresentados neste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos, a vaga será destinada a outro candidato, obedecendo à ordem de inscrição.

4.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular. Após esse período, não será possível realizar qualquer substituição e, havendo alguma lista de espera, a mesma, automaticamente, perderá a validade.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. O presente Edital esclarece que:

- a) **INSCRIÇÃO** - é etapa em que o candidato comparece aos locais pré-definidos para esta fase, e apresenta toda documentação exigida pelo curso pretendido para conferência e análise;
- b) **MATRÍCULA** – concluídas as etapas de conferência e análise dos documentos e confirmado o atendimento às exigências do curso pretendido, e existindo vagas disponíveis, a matrícula do candidato é efetivada no sistema.

5.2. O período estabelecido para os processos de inscrição e matrícula seguirá o cronograma apresentado nos anexos deste Edital.

5.3. O candidato a uma das vagas nos cursos de Formação Inicial e Continuada, deverá comparecer ao local apresentado nos anexos deste Edital, portando a documentação necessária para efetuar a inscrição e, posteriormente, ter a sua matrícula efetivada, o que somente ocorrerá se a documentação solicitada atender às exigências apresentadas neste Edital.

5.4. Se o candidato for **menor de dezoito anos**, no ato da inscrição, deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou outro responsável legal. Nesse caso específico, é indispensável que esse responsável esteja munido de seus documentos pessoais - **CPF e RG** (originais e cópias).

5.5. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

5.6. O candidato que **não comparecer aos 02 (dois) primeiros dias de aula**, sem que apresente alguma justificativa até o segundo dia, **será substituído pelo próximo candidato da lista de espera** e terá sua vaga **cancelada**.

5.7. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, **as matrículas poderão ser realizadas até três dias úteis após o início do curso**; ou até o período em que o curso não tenha ultrapassado **25% da carga horária da primeira unidade** curricular.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Para a efetivação da matrícula em um dos cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo PSG, o candidato deverá entregar os seguintes formulários e documentações:

- a) **Ficha de Inscrição do PSG** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO VII**);
- b) **Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO VIII**);
- c) **Autodeclaração de Renda** devidamente preenchida e assinada (**ANEXO IX**);
- d) **Perfil Socioeconômico** devidamente preenchido e assinado (**ANEXO X**);
- e) **RG e CPF** (original e cópia - legíveis);

O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF, entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

- f) **Comprovante de residência** em nome do candidato ou de seus pais (caso não possua, no ato da matrícula, precisará preencher a **autodeclaração de residência**) (**ANEXO XI**);
- g) **Declaração de escolaridade original**, com no máximo **trinta dias de emitida**, ou **Histórico escolar** (original e cópia);
- h) Comprovação dos **Requisitos/Conhecimentos Específicos**, solicitados nos cursos **Técnicos** e de **Aperfeiçoamento** (quando houver). O candidato deverá apresentar a ficha de **Atendimento aos pré-requisitos do curso** (**ANEXO XII**), devidamente preenchida e assinada, bem como:
 - **Curso Técnico:** indicação do Nível de Escolaridade;
 - **Curso de Aperfeiçoamento¹:**
 - Certificado de curso de qualificação profissional, ou
 - Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
 - Declaração da empresa empregadora, ou
 - Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Parágrafo Único: O preenchimento dos documentos deverá ser de forma manuscrita pelo próprio candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.

7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, ou, devido a qualquer outra situação que impossibilite a realização do curso.

¹ Para este edital, consideram-se os cursos com carga horária igual ou superior a 15 horas e inferior a 160 horas.

7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas, apenas publicando comunicação através do site da instituição.

7.5. A Instituição se reserva ao direito de alterar o Cronograma da turma (dias da semana, término do curso, carga horária diária) em virtude do surgimento de decretos governamentais, os quais afetem diretamente o andamento do curso, ou, devido a qualquer situação que comprometa a realização das aulas nas datas previstas.

7.6. Caso ocorra a necessidade de suspensão das aulas presenciais devido a decreto que impossibilite e/ou em decorrência de qualquer fator justificado pelo Senac, a instituição reseedar-se ao direito de posteriormente comunicar as diretrizes a serem adotadas.

7.7. Após a confirmação da matrícula do candidato no curso selecionado, caso o mesmo solicite a transferência interna para outra turma, o procedimento poderá ser realizado, desde que exista vaga disponível na turma de destino e, após análise e parecer favorável do setor pedagógico do Senac.

7.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações do Senac referentes a este edital, por meio do site: www.al.senac.br.

7.9. Caberá ao candidato a responsabilidade de arcar com os custos inerentes ao transporte e/ou alimentação quando houver.

7.10. Os casos omissos deste Edital, serão analisados pela Instituição oportunamente.

7.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de outubro de 2022.

Natalia Santos Marques

Gerente da Unidade de Programas Sociais –
SENAC/AL

João Everton Freire Silva

Gerente da Unidade Carlos Milito –
SENAC/AL

Rosely Alves da Silva

Gerente Interina da Unidade Arapiraca –
SENAC/AL

Cristiana Purcell

Gerente da Unidade de Gastronomia e
Turismo – SENAC/AL

Roberta Santos de Albuquerque

Diretora de Educação Profissional –
SENAC/AL

Felipe Dietschi Falcão

Diretor Interino de Administração e
Serviços – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque Brandão

Diretora Financeira –
SENAC/AL

Alexandre Crivellaro de Pinho Tavares

Diretor Regional Interino –
SENAC/AL

ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2022 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 137 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	04	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				03/11/2022 a 10/11/2022								
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Gastronomia e Turismo Rua Pedro Paulino, nº 77 e nº 137 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)	
MUNICÍPIO				Maceió / AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	03/11/2022 a 10/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gastronomia	Garçom	240	4.800	16/11/2022 a 22/03/2022	Segunda a Quinta	18h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	03/11/2022 a 10/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Hospedagem	Supervisão de Governança	96	1.920	28/11/2022 a 01/03/2022	Segunda e Quarta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Específico: Formação prévia e/ou experiência como camareira(o) em meios de hospedagem, supervisor(a) de andar ou governanta
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	03/11/2022 a 10/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Hospedagem	Supervisão de Governança	96	1.920	29/11/2022 a 09/03/2022	Terça e Quinta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Específico: Formação prévia e/ou experiência como camareira(o) em meios de hospedagem, supervisor(a) de andar ou governanta
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	03/11/2022 a 10/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Produção de Alimentos	Confeiteiro	300	7.200	16/11/2022 a 13/04/2022	Terça a Sexta	13h às 17h	24	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental Completo (1º ao 5º Ano) Específico: Se estiver cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter concluído até o 6º ano ou já ter completado as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática
CARGA HORÁRIA GLOBAL					15.840	TOTAL DE VAGAS				84		

ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2022 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	04	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				26/10/2022 a 01/11/2022								
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)	
MUNICÍPIO				Maceió / AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Beleza	Manicure e Pedicure	160	2.720	07/11/2022 a 12/01/2023	Segunda a Sexta	18h às 22h	17	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) Completo
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Idiomas	Inglês Básico Aplicado aos Serviços Turísticos	160	3.200	16/11/2022 a 20/01/2023	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Idiomas	Espanhol Básico Aplicado aos Serviços Turísticos	160	3.200	07/11/2022 a 12/01/2023	Segunda a Sexta	08h às 12h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Recepcionista	160	3.200	07/11/2022 a 01/02/2023	Segunda a Sexta	19h às 22h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto
CARGA HORÁRIA GLOBAL						12.320	TOTAL DE VAGAS			77		

ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2022 – MACEIÓ

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL						QUANTIDADE DE TURMAS:	03	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS				31/10/2022 a 01/11/2022								
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS				Centro de Inovação do Polo Tecnológico (CIPT) Rua Melo Póvoas, nº 110 – Jaraguá – Maceió/AL						TELEFONE:	0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)	
MUNICÍPIO				Maceió / AL								
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	31/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação (TI)	Planejar e Executar a Manutenção de Redes Locais de Computadores	96	1.920	07/11/2022 a 12/12/2022	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando 1º ano do Ensino Médio Específico: Informática básica e conhecimentos básicos em: redes de computadores; camadas do modelo OSI; protocolo TCP/IP; sistemas operacionais para servidores e monitoramento de redes e de sistemas operacionais
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	31/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação (TI)	Programador de Sistemas	200	4.000	14/11/2022 a 02/02/2023	Segunda a Sexta	13h às 17h	20	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: 2.º ano do Ensino Médio
Novembro	Senac – Centro de Educação Profissional Carlos Milito Rua Pedro Paulino, nº 77 – Poço – Maceió/AL	31/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Tecnologia da Informação (TI)	Implantação de Rede Local com Windows	20	400	21/11/2022 a 29/11/2022	Segunda a Sexta	18h às 21h	20	Presencial	Idade mínima: 14 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo Específico: Editores de texto e planilhas eletrônicas
CARGA HORÁRIA GLOBAL						6.320	TOTAL DE VAGAS			60		

ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2022 – ARAPIRACA

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL						QUANTIDADE DE TURMAS		04		
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			26/10/2022 a 01/11/2022										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL						TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)		
MUNICÍPIO			Arapiraca/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	
Novembro	Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 20h)	Saúde	Atendente de Farmácia	240	6.000	03/11/2022 a 25/04/2023	Terça, Quarta e Quinta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 17 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	
Novembro	Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 20h)	Tecnologia da Informação (TI)	CCNAv7: Introduction to Networks – CCNA 1	72	2.304	05/11/2022 a 25/03/2023	Sábado	09h às 13h	32	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Médio cursando Específico: Editores de texto, planilhas eletrônicas, sistema operacional básico e manipulação de arquivos no Windows Explorer ou Linux	
Novembro	Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 20h)	Comércio	Operador de Caixa	160	4.000	03/11/2022 a 20/01/2023	Segunda a Sexta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 16anos Escolaridade: Ensino Fundamental II Completo	
Novembro	Senac – Unidade Arapiraca Rua Marinete Francisca Nunes, s/n – Brasileira – Arapiraca/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 20h)	Produção de Alimentos	Confeiteiro	300	6.000	07/11/2022 a 27/04/2023	Segunda a Sexta	18h às 21h	20	Presencial	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos iniciais do Ensino Fundamental Completo (1º ao 5º ano) Específico: No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter concluído até o 6º ano ou já ter completado as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática	
CARGA HORÁRIA GLOBAL					18.304		TOTAL DE VAGAS				102		

ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2022 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro – Palmeira dos Índios/AL						QUANTIDADE DE TURMAS		01	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			26/10/2022 a 18/11/2022									
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro - Palmeira dos Índios/AL						TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)	
MUNICÍPIO			Palmeira dos Índios/AL									
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Novembro	Posto Avançado Senac Palmeira dos Índios Rua José Pinto de Barros, nº 66 – Centro - Palmeira dos Índios/AL	26/10/2022 a 18/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Recepcionista	160	4.000	21/11/2022 a 13/03/2023	Segunda a Quarta	14h às 18h	25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto
CARGA HORÁRIA GLOBAL						4.000	TOTAL DE VAGAS			25		

ANEXO VI – CURSOS OFERTADOS – 2022 – UNIÃO DOS PALMARES

UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 – Centro – União dos Palmares/AL							QUANTIDADE DE TURMAS		02	
PERÍODO DE EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS			26/10/2022 a 01/11/2022										
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS			Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, 140 – Centro - União dos Palmares/AL							TELEFONE:		0800 082 2005 / (82) 2122-7858 (whatsapp)	
MUNICÍPIO			União dos Palmares/AL										
MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	CURSO	C.H.	C.H. TOTAL	PERÍODO DO CURSO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE DE ENSINO	PRÉ-REQUISITOS	
Novembro	Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, n. 140 – Centro – União dos Palmares/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Comércio	Promotor de Vendas	160	4.000	03/11/2022 a 13/01/2023	Segunda a Sexta	08h às 12h	25	Presencial	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo	
Novembro	Posto Avançado União dos Palmares Rua Benedito Lucindo da Silva, n. 140 – Centro – União dos Palmares/AL	26/10/2022 a 01/11/2022 (Segunda a sexta, das 08h às 17h)	Gestão	Recepcionista	160	4.000	03/11/2022 a 13/01/2023	Segunda a Sexta	13h às 17h	25	Presencial	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto	
CARGA HORÁRIA GLOBAL						8.000	TOTAL DE VAGAS				50		

Anexo VII

Ficha de Inscrição do PSG

Curso: _____
Unidade: _____
Turno: _____ Turma: _____

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Nome social: _____
País de nascimento: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão emissor e UF do RG: _____
Data de nascimento: _____
Sexo: _____
Endereço: _____
Número: _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade: _____
CEP: _____
Telefone fixo (com DDD): _____
Celular (com DDD): _____
E-mail: _____

Representante Legal

Nome completo: _____
CPF: _____

Declaro que recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

Anexo VIII

Termo de Compromisso PSG

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob nº (_____), assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. mudança para outromunicípio;
 - III. situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de seis (6) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, AL, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

Anexo IX

Autodeclaração de Renda para fins de Matrícula do PSG

Eu, (_____), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários-mínimos da federação, estando assim apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente de que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

_____, AL, ____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

Anexo X

Perfil Socioeconômico

Nome completo:

Nome social:

CPF:

Tipo de curso:

Título:

Unidade:

Turno:

Turma:

I. Informações Pessoais

País de nascimento:

Data de nascimento:

Sexo:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone fixo (com DDD):

Celular (com DDD):

E-mail:

Sua cor/raça é:

Branca

Preta

Parda

Amarela

Indígena

Sem declaração

Caso seja pessoa com deficiência, assinale a opção abaixo:

- Física/motora
- Visual
- Auditiva
- Mental
- Múltiplas
- Sem declaração

II. Nível de escolaridade

Qual o seu nível de escolaridade atual?

- Até fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Técnico incompleto
- Técnico completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação

Qual o seu nível de escolaridade da sua mãe?

- Até fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Técnico incompleto
- Técnico completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação

Você cursou ou cursa ensino básico em?

- Escola Pública
- Escola Particular

III. Situação de Trabalho

Você Trabalha?

- Sim
- Não

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- Empregado com carteira assinada
- Empregado sem carteira assinada
- Funcionário público/militar
- Conta própria/autônomo/MEI
- Empregador(a)
- Estágio/bolsista
- Outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- Solteiro(a)
- Casado(a)
- Relacionamento estável
- Divorciado(a)
- Viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- Sim
- Não

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal?

R\$

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residente no domicílio, inclusive você, é de:

R\$

Anexo XI

Autodeclaração de Residência

Eu, _____, portador do
CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, órgão
emissor: _____ por não possuir nenhum comprovante de residência em meu
nome ou dos meus responsáveis legais, previstos no Edital SENAC **27/2022**, para fins de
matrícula no curso _____, declaro sob as penas da lei,
que _____ resido _____ no _____ endereço
(rua/av.): _____ nº _____,
complemento: _____,
bairro: _____ na cidade de _____,
UF: _____ CEP: _____

_____, AL, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)

Anexo XII

Atendimento aos pré-requisitos do curso

Nome completo: _____

Nome social: _____

CPF: _____

Tipo de curso: _____

Título: _____

Unidade: _____

Turno: _____ Turma: _____

Pré-requisito - Curso Técnico: apresentação de documentação

- Nível de escolaridade — ensino médio incompleto — cursando
- Nível de escolaridade — ensino médio completo

Estou ciente de que, para o recebimento do diploma de curso técnico, caso a conclusão do ensino médio seja pré-requisito, devo apresentar ao Senac o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar.

Pré-requisito - Aperfeiçoamento: apresentação de documentação

- Certificado de curso de qualificação profissional, ou
- Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- Declaração da empresa empregadora, ou
- Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

_____, AL, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do candidato/aluno

Nome legível e assinatura do responsável pelo candidato (se menor de 18 anos)